

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E A EMPRESA DRECON CONSTRUTORA
LTDA. PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA
ACADEMIA DE SAÚDE DO MAGUARI.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – **SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº. **ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa, DRECON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 18.665.556/0001-62, sediada em Belém, sito à Passagem Claudionor Begot nº 12 – Bairro de Santa Barbara, representada, neste ato, por seu titular, Sr(a). Moises Ferreira Freire portador da Cédula de Identidade nº 1417416 – SSP/PA e CPF/MF nº 117.353.922-00, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RE RATIFICAÇÃO DE VERBA

Em virtude da mudança do Orçamento Anual da PMB, os serviços ora aditados serão empenhados e pagos com recursos financeiros definidos na seguinte dotação orçamentária: **10.302.0001.1003 – 44.90.51.00** – Fonte: **0114000004**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 27 de março de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE



DRECON CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:




